

PORTARIA CONJUNTA 03/2023

O Doutor **RODRIGO VIEIRA DE AQUINO**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ituporanga/SC e Diretor do Foro, e o Doutor **MARCIO PREIS**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ituporanga/SC, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, ainda, as fortes chuvas ocorridas nos últimos dias na Comarca de Ituporanga e no estado de Santa Catarina, ocasionando alagamento de ruas e rodovias, prejudicando sobremaneira o deslocamento de advogados, partes e demais pessoas que utilizam-se do serviços judiciários deste Fórum de justiça.

RESOLVEM:

SUSPENDER os prazos processuais e as audiências da Comarca de Ituporanga durante o período de 05 e 06/10/2023, ressalvada a possibilidade de realização de audiências por meio do sistema de videoconferência.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral de Justiça/SC, à Subseção local da OAB/SC, e à Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca.

Publique-se no sítio do Tribunal de Justiça/SC.

Afixe-se cópia na porta de entrada deste Fórum.

Ituporanga, 05 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Preis**, **Juiz de Direito de Entrância Final**, em 05/10/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Aquino**, **Juiz de Direito de Entrância Final**, em 05/10/2023, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7599897** e o código CRC **FC23B97D**.

0016104-33.2020.8.24.0710

7599897v5